



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular nº. 253/2019 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 26 de agosto de 2019.

Aos Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
DO RECIFE**

Estamos enviando a relação das Unidades Escolares aptas a receberem o Suprimento Individual. Salientamos que a data limite para retirada do mesmo (em qualquer agência do Banco do Brasil) encontra-se na planilha em anexo.

**OBS: DATA DISPONÍVEL PARA RETIRADA NO BANCO A PARTIR DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2019, COM DATA LIMITE ATÉ O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

**COMUNICAR AO SETOR DE SUPRIMENTO TODO AFASTAMENTO (FERIAS, LICENÇA) COM ANTECEDÊNCIA DE 30 DIAS.**

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**VITOR PAVESI**

Diretor Executivo de Administração e Finanças  
Secretaria de Educação